



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL

**COMUNICADO BOLSA PERMANÊNCIA MEC (PBP/MEC)**

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais e, considerando a PORTARIA Nº 389, DE 9 DE MAIO DE 2013 do MEC, que Cria o Programa de Bolsa Permanência e dá outras providências, a Portaria nº 42, de 20 de janeiro de 2022 e a Portaria SESu/MEC nº 09, no Diário Oficial da União (DOU), de 10 de maio de 2023 (<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-9-de-9-de-maio-de-2023-482264767>), comunica que o MEC disponibilizou mais 17 vagas para a UFCG no PBP, as quais são destinadas à homologação das inscrições realizadas no período de 24 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022. Dessa forma, informamos abaixo a lista de INSCRITOS, **cujas inscrições serão homologadas caso a documentação esteja completa e o(a) discente encontre-se regularmente matriculado(a).**

Situação de inscrição no SISBP

	Nome
1	YARA MANUELA SANTOS SILVEIRA (quilombola)
2	THAYNARA THAIANE DA SILVA (quilombola)
3	JUCIARA COELHO DOS SANTOS (indígena)
4	RANIELLY TEIXEIRA HENRIQUES DA SILVA (indígena)
5	LUIS FRANCISCO DA SILVA LIMA (quilombola)
6	ELLEN CREUZA GOUVEIA LIMA DA COSTA (quilombola)
7	JULIA DAVILLA ALVES DA SILVA (quilombola)

8	LUCELIA DINIZ DOS SANTOS SILVA (quilombola)
9	CLEITON DOUGLAS PEREIRA RIBEIRO (quilombola)
10	MARINA LEITE DA SILVA (quilombola)
11	ROSANA ROCHA DE MACEDO (indígena)
12	MARIA JOSE ANDRADE DOS SANTOS (quilombola)
13	AUREA NASCIMENTO BARRETO DA SILVA (quilombola)
14	JOSIANE DO NASCIMENTO GERMINO (quilombola)
15	FLAVIA MILENA FERREIRA RUFINO (quilombola)
16	ELAINE CRISTINA SANTOS SILVA (quilombola)
17	ELYSON JAYSON DE SOUSA BARBOSA (quilombola)

Os estudantes que tiverem seus cadastros homologados pelas IES até o dia 16/05, inclusive, terão o pagamento da bolsa referente ao mês de maio devidamente autorizado pelo MEC, a ser realizado no mês de junho, de acordo com o calendário de pagamentos estabelecido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Ademais, a Portaria SESu/MEC nº 09 estabelece que:

**Art. 3º O SISBP será aberto para novas inscrições no período de 3 a 30 de junho de 2023.**

§ 1º As inscrições de que trata o caput serão homologadas até atingir o limite de 10.000 (dez mil) bolsas, contabilizado o número de bolsas vigentes, conforme disponibilidade orçamentária.

§ 2º As bolsas de que trata o caput deverão ser atendidas prioritariamente:

I - para discentes das Ifes não contempladas nos processos realizados em 2022 por meio da Portaria nº 42, de 20 de janeiro de 2022, e da Portaria nº 760, de 7 de julho de 2022; e

II - para as Ifes que apresentarem maior demanda de bolsistas cadastrados.

§ 3º As IFES poderão homologar os novos cadastros entre os dias 7 de junho de 2023 e 16 de julho de 2023, considerando os requisitos presentes no art. 5º da Portaria MEC nº 389, de 9 de maio de 2013.

Art. 4º A seleção dos discentes para o PBP deverá observar o menor tempo para a integralização do curso, sem prejuízo de outros critérios fixados pelas Ifes.

Parágrafo único. Não deverão ser utilizados critérios socioeconômicos para seleção de discentes indígenas e quilombolas.

Em caso de dúvidas, o(a) discente pode entrar em contato com essa Pró-Reitoria pelo sistema de ticket: [contato.prac.ufcg.edu.br](mailto:contato.prac.ufcg.edu.br) ou pelo WhatsApp da secretaria: 83 2101-1524.

Campina Grande, 12 de maio de 2023

Alyne Mendonça Saraiva Nagashima  
**Coordenadora de Apoio Estudantil**

Maria Angélica Sátyro Gomes Alves  
**Pró-reitora de Assuntos Comunitários**